



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.276 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Cria a Frente Parlamentar em defesa da Educação no campo em Sant'Ana do Livramento.

A Senhora Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria a Frente Parlamentar em defesa da Educação no campo em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º A Frente Parlamentar que defende a Educação no meio rural será constituída por um representante de cada bancada e seus efeitos no final da presente legislatura.

Art. 3º A Frente Parlamentar atuará nos níveis fundamentais, médio e universitário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 20 de março de 2017.


Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:


Vereador Mauricio Bofill del Fabro
1º Secretário